

Portaria nº. 002/2014 de 02 de janeiro de 2014

O Presidente do Conselho Regional de Economia 22ª Região-PI, no uso de suas atribuições regulamentadas, conferidas pela Lei 1.411/51 de 13.08.51, pelo Decreto 31.794/52 de 17.11.52, Lei 6.537 de 19 de junho de 1978 e resolução nº. 1.746/2005/COFECON e suas atualizações e,

Considerando que a comissão de Licitação para o exercício de 2014 ainda não foi constituída;

Considerando a necessidade do acompanhamento e a contratação dos serviços e despesas conforme os dispositivos legais dos serviços básicos necessários para o funcionamento do CORECON;

Resolve:

Art. 1º Prorrogar os efeitos da portaria nº. 015/2013 de 09 de abril de 2013, referente à Comissão de Licitação composta pelos servidores Clenilson Cruz Lima e Kessiane Vieira Abreu, juntamente com a Conselheira Epifânia Rodrigues dos Santos, presidente da mesma.

Parágrafo Único – Esta portaria perderá os efeitos após a criação da Nova Comissão.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Teresina, 02 de janeiro de 2014.

Econ. Teresinha de Jesus Ferreira da Silva
Presidente em Exercício